



LEI ORDINÁRIA Nº 915

de 06 de julho de 1999

“Cria o Fundo Municipal da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 06/07/1999

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 915/1999 - 06 de julho de 1999

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em